



Prefeitura Municipal de Lagoa Santa

PORTARIA Nº 1.243, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022.

Institui Comissão de Monitoramento e Fiscalização do Chamamento Público nº 001/2022 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAGOA SANTA**, no uso das suas atribuições que lhe confere o art. 68, da Lei Orgânica Municipal; e

RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Monitoramento e Fiscalização referente ao Chamamento Público nº 001/2022, para Financiamento de Projetos com Recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – FMDCA.

Art. 2º A presente Comissão será composta pelos seguintes membros:

I - Anderson Borges Morato - Matrícula nº 278377;

II - Lucas de Oliveira Santarosa - Matrícula nº 285596;

III - Thales de Moraes Marcelino - Matrícula nº 285020.

Parágrafo único. Os trabalhos dessa Comissão serão presididos pelo servidor Anderson Borges Morato.

Art. 3º Ficam atribuídas à presente Comissão as funções previstas na Lei Nacional nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e no Decreto Municipal nº 3.366, de 07 de junho de 2017.

Art. 4º Compete à Comissão de Monitoramento e Fiscalização:

I - monitorar e fiscalizar a parceria celebrada com a Organização da Sociedade Civil;

II - fiscalizar a execução do plano de trabalho da parceria realizada;

III - sempre que necessário, solicitar o acesso aos documentos relativos à parceria, a fim de confirmar a boa aplicação dos recursos envolvidos.

IV - emitir parecer de análise da prestação de contas final, com base no relatório técnico de monitoramento e fiscalização e em outros relatórios;

V - realização do aprimoramento dos procedimentos, da padronização de objetos, custos e indicadores, unificação dos entendimentos, priorização do controle de resultados e avaliação e homologação dos relatórios técnicos de monitoramento.

Art. 5º Os trabalhos realizados por esta Comissão são considerados como serviço público relevante, não ensejando remuneração de qualquer espécie aos servidores membros.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, 22 de fevereiro de 2022.

ROGÉRIO CÉSAR DE MATOS AVELAR
Prefeito Municipal

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial.